

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8996/2018

Ementa

Denomina "Rua GERALDO BORGES PEREIRA" as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

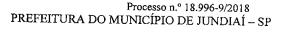
17/07/2018 20/07/2018 IOM 4425

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12539/2018 - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência

Em vigor





LEI N.º 8.996, DE 17 DE JULHO DE 2018

Denomina "Rua GERALDO BORGES PEREIRA" as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas "Rua GERALDO BORGES PEREIRA" as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

cs.2

